



## **INSTITUTO RIO - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS - 2011**

### **INTRODUÇÃO**

O Instituto Rio promove pelo oitavo ano consecutivo sua Seleção Anual de Projetos, inaugurada em 2003 como elemento fundamental para o cumprimento de sua missão: catalizar recursos, integrar ações, repassar tecnologias e recursos para projetos oriundos da comunidade que promovam o desenvolvimento social da zona oeste do Rio de Janeiro. Ser a ponte entre empresas, organizações da sociedade civil e ações do governo para promover o desenvolvimento da região de forma sincronizada com as necessidades e potencialidades locais.

O processo seletivo do Instituto Rio está alinhado com sua missão e interesse em estimular o desenvolvimento social de comunidades localizadas na zona oeste do Rio de Janeiro, a partir do investimento em pequenas e médias organizações da sociedade civil na execução de projetos sincronizados com as potencialidades e necessidades da população local.

Em 2011 o Instituto Rio institui um processo de seleção diferenciado, do qual podem participar:

- ▲ as instituições já apoiadas em anos anteriores;
- ▲ outras instituições sociais com reconhecida trajetória de atuação, localizadas na zona oeste do Rio de Janeiro

Todas as instituições serão contactadas através do envio de carta convite.

As organizações que se enquadram nos critérios acima poderão apresentar projetos, de acordo com as normas estabelecidas neste edital, durante o período de **18 de julho a 18 de agosto de 2011**.

### **Poderão participar:**

Pessoas jurídicas, não-governamentais, de direito privado e sem fins lucrativos, que não sejam ligadas a atividades político-partidárias.



## **INSTITUTO RIO - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS - 2011**

### **Não poderão participar:**

- ✦ Pessoas físicas;
- ✦ Instituições cujo projeto tenha objetivos político-partidários;
- ✦ Instituições do Sistema "S" (SENAI, SESI, SESC, SEBRAE), que podem, porém, ser parceiras do projeto ou da instituição proponente;
- ✦ Universidades e autarquias, que podem, porém, ser parceiras do projeto ou da instituição proponente.

### **LINHAS DE APOIO**

No ano de 2011 o Instituto Rio apoiará projetos que visam o fortalecimento institucional com foco em um dos seguintes itens:

- ✦ Planejamento estratégico institucional
- ✦ Comunicação institucional
- ✦ Desenvolvimento de capacidades da organização e de seus membros

### **SOBRE O FINANCIAMENTO**

No ano de 2011 o Instituto Rio investirá, através do Fundo Vera Pacheco Jordão, o montante de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) para o desenvolvimento de projetos de até **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), executados no prazo de um ano (12 meses).

O orçamento para o desenvolvimento de projetos deverá ser discriminado em Reais (R\$) de acordo com a tabela que figura no item 19 do formulário de inscrição de projetos. **Não serão aceitas** propostas com orçamentos preenchidos em um modelo diferente da planilha que figura no formulário para envio de propostas.

O valor solicitado ao Instituto Rio não pode ultrapassar R\$ 10.000,00, podendo o orçamento total contar com contrapartidas institucionais próprias e de outros parceiros.



## **INSTITUTO RIO - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS - 2011**

### **HABILITAÇÃO**

Para participar deste processo de seleção, a organização terá que ser formalmente constituída como sociedade civil sem fins de lucrativos e deverá apresentar, junto com o formulário de inscrição de projetos preenchido, cópias da seguinte documentação:

1. Cédula de identidade e currículo resumido do responsável pela organização;
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social devidamente registrado;
3. Inscrição do ato constitutivo nos órgãos autorizados.

Estes documentos deverão ser enviados por e-mail, em formato digital (pdf ou doc), junto com o formulário de inscrição de projetos.

**Nenhum material enviado será devolvido ao término do processo de seleção.**

### **SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção será desenvolvido em três (3) etapas:

- 1- Divulgação do edital e recebimento de propostas – de 18 de julho até 18 de agosto de 2011
- 2- Análise da documentação (habilitação) e avaliação das propostas enviadas – de 18 até 30 de agosto de 2011
- 3- Divulgação de resultados. Publicação da relação de organizações selecionadas no site do Instituto Rio (<http://www.instituto.org.br>) - a partir de 1 de setembro de 2011

**Não serão consideradas propostas enviadas fora do prazo estabelecido: de 18 de julho a 18 de agosto de 2011.**

### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

As propostas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios de seleção:



## **INSTITUTO RIO - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS - 2011**

- ⤴ Adequação da propostas às normas e critérios estabelecidos no edital;
- ⤴ Propostas que visem à implantação de um modelo de atuação eficaz que possam gerar mudanças institucionais que contribuam para um maior impacto das atividades finais da organização junto a seus beneficiários;
- ⤴ Propostas que demonstrem caráter inovador com potencial de replicação em outras iniciativas;
- ⤴ Capacidade técnica e de gerenciamento da entidade;
- ⤴ Alinhamento da proposta com a missão da organização proponente;
- ⤴ Capacidade da organização para o trabalho em rede e formação de parcerias;
- ⤴ Viabilidade da proposta em relação aos recursos oferecidos;
- ⤴ Apresentação de uma estratégia clara de continuidade do trabalho.

Não serão apoiados projetos focados **exclusivamente** em:

- ⤴ Pesquisas
- ⤴ Viagens e congressos
- ⤴ Organização de eventos
- ⤴ Obras e reformas
- ⤴ Compra de materiais e equipamentos
- ⤴ Pagamento de recursos humanos
- ⤴ Publicações e desenvolvimento de websites

A seleção dos projetos caberá exclusivamente à Comissão formada pelo Conselho do Instituto Rio e equipe de consultoras.

### **INSCRIÇÃO E NOTIFICAÇÃO ÀS ENTIDADES:**

O formulário de inscrição preenchido e demais documentos especificados neste edital (no item Habilitação) devem ser enviados **até o dia 18 de agosto** do corrente ano por correio eletrônico para o seguinte endereço: [edital@institutorio.org.br](mailto:edital@institutorio.org.br).

O não envio de qualquer um destes itens implicará na desclassificação da instituição. O não envio da documentação solicitada e a falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados neste edital implica a desclassificação da organização no presente processo seletivo.

Pedimos que sejam enviados somente os documentos solicitados acima. Outros documentos como relatórios, fotos e material de divulgação não serão considerados na avaliação.



## **INSTITUTO RIO - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS - 2011**

O Instituto Rio não fará notificação de recebimento de propostas. O resultado do processo seletivo será divulgado publicamente no website do Instituto Rio - **apenas as entidades selecionadas serão contatadas individualmente**, por e-mail.

Todas as controvérsias decorrentes dos termos deste Edital deverão ser solucionadas mediante discussão amigável. Caso tal condição não seja alcançada, o Foro do Edital é o Foro Central da Cidade do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### **COMPROMISSO DAS ORGANIZAÇÕES**

As organizações apoiadas se comprometem a:

- ✦ Participar de reuniões técnicas e do processo de capacitação que será oferecido pelo Instituto Rio no início do projeto.
- ✦ Apresentar relatório de atividades e relatório financeiro a cada 6 meses.

### **DESEMBOLSO DE RECURSOS**

Os recursos destinados às entidades selecionadas serão distribuídos conforme o seguinte cronograma:

1. Setembro de 2011 - 50% do valor aprovado;
2. Março de 2012 - 50% do valor aprovado, após apresentação de prestação de contas e relatório de atividades;
3. Agosto 2012 – Formalização da aprovação final do projeto a partir da apresentação dos relatórios finais, sem a qual a entidade não estará capacitada a participar do Edital 2012.

### **APOIO À PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

O Instituto Rio oferecerá assistência às entidades interessadas em participar do presente processo de seleção, tirando dúvidas e respondendo a consultas sobre o Edital e sobre o formulário de inscrição, exclusivamente através do e-mail [edital@institutorio.org.br](mailto:edital@institutorio.org.br). **Não serão atendidas consultas por telefone.**